



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 267

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 267

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3395, de 14 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **REJANE MAZZI SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **14/10/2025 a 12/11/2025**.

II. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ANA BEATRIZ ROGATTI DE MELO COELHO**, ocupante do cargo de Escriturária, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **14/10/2025 a 12/11/2025**.

III - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

IV- A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 14 de outubro de 2025.**

**FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3396, de 14 de outubro de 2025.

Revoga as férias da servidora pública municipal Susi Elaine dos Santos Falvo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 14 de outubro de 2025, as férias da servidora pública municipal **SUSI ELAINE DOS SANTOS FALVO**.

II- As despesas com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 14 de outubro de 2025.**

**FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3397 de 14 de outubro de 2.025.

*Nomeia servidor aprovado em
Processo Seletivo*

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. **JESSICA CAROLINE PEDROSA ANDRE**, aprovada em processo seletivo realizado através do Edital nº 001/2025, onde obteve a 10ª classificação, para exercer o cargo do Quadro Temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**, no período da manhã, a partir de 15 de outubro de 2025, ficando lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Regime C.L.T.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 14 de outubro de 2.025.**

**FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**